

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## **EDITAL Nº 14/2018**

## **POSSE ADMINISTRATIVA**

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

Faz saber que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. º112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, fica notificada a Firma Pedrosa e Irmão, Lda proprietária do prédio sito na Rua de Stº André - União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, deste Concelho, assinalado em ortofotomapa anexo ao presente edital, nos seguintes termos:

"Não tendo sido dado cumprimento à execução da Faixa de Gestão de Combustíveis dos 50 mts, no referido prédio, fica por este meio notificada que, por deliberação do Executivo Municipal de 10 de julho de 2017, a Câmara Municipal irá tomar posse administrativa do referido imóvel, para execução coerciva dos trabalhos impostos.

A posse administrativa do imóvel realizar-se-á no **próximo dia 23 de fevereiro do corrente ano**, **pelas 9.30 horas**, mantendo-se esta até à data da conclusão dos trabalhos que vão ser executados pelo Município.

Nestes termos, caso pretenda poderá estar presente, sendo realizada a posse administrativa independentemente da sua presença.

O processo 2016/950.20.001/587, poderá ser consultado no Serviço Municipal de Proteção Civil, durante o horário de expediente.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume, divulgado no site institucional do Município, e no local do terreno a intervencionar e dado conhecimento do mesmo para a última residência conhecida da empresa proprietária.

Montemor-o-Velho, 5 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão



## Gestão Urbanística

Requerente:

Local:

Nº de Planta:

Escala | 1: 2,000

Data:

Pago por guia nº

NIF: Data de emissão: 20-07-2017

Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06 Projecção: Transversa de Mercator (Hayford Gauss)

Nota: A informação cartográfica, aqui entregue, não pode ser utilizada para outros fins que não os expressamente consignados. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho não é responsável pela sua incorreta utilização.

